



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 92 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 1.350/2022 que "Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA

Requer única discussão e votação a este Projeto de Lei, visto que sua finalidade é de regulamentar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias de acordo com a Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022. No dia 30 de junho de 2022 foram publicadas duas portarias que oficializam o aumento da remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

Destaca-se que os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate de Endemias são fundamentais para as ações e políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país e os agentes comunitários em saúde (ACS), são essenciais para a integração entre serviços de saúde da Atenção Primária e a comunidade, devendo estar vinculados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e credenciados pelo Ministério da Saúde. Demonstrada a importância desses profissionais, faz-se imprescindível a celeridade na tramitação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2022.

Leandro Morais
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	13 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 19/07/2022		

Odair Pereira de Souza
Odair Pereira de Souza
1º VICE-PRESIDENTE

Reverendo Dionísio
Reverendo Dionísio
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645 - 18/07/2022 17:29:26 - 5479-V1G8-5KF5-B330